

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

**Re: Questionamento PE 038/2023****De :** Carolina Aparecida Franco de Freitas  
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

qui., 16 de mar. de 2023 11:40

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Questionamento PE 038/2023**Para :** ecolumen solucoes  
<ecolumensolucoes@gmail.com>

Bom dia, prezado!

Na proposta inicial, será inserida no sistema, conforme previsto em Edital, em seu Item 8.1, nesta fase, a empresa não pode se identificar, pois é motivo de inabilitação. Caso, a empresa for fabricante, deverá seguir a orientação do Item 8.1.2 para que não haja identificação. Esta proposta inicial no dia da abertura, iremos realizar a impressão pela plataforma da BLL, sem identificação dos licitantes. Nesta fase da proposta inicial, a empresa não conseguirá anexar documentos, somente marcas e valores.

Na fase de habilitação, caso a empresa for vencedora, iremos analisar os documentos de habilitação anexados na plataforma pela a empresa e, nesta fase, há a identificação dos documentos. Assim, nesta fase, podendo anexar papel timbrado e assinatura, conforme solicitado em Edital.

A proposta inicial, não é necessário a inserção desta nos documentos de habilitação, como explicado no primeiro parágrafo, a proposta inicial é por sistema eletrônico. Caso a empresa for vencedora, será solicitado a proposta readequada, conforme Anexo 04 do Edital, esta devendo ser no papel timbrado e assinado pelo representante legal e que será encaminhado por e-mail.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

**Atenciosamente,**

**Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré**  
**A/C Carolina Ap. Franco de Freitas**  
**Praça Juca Novaes n.º 1169**  
**Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023**  
**Fone: (14) 3711-2508**  
**Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas**

**De:** "ecolumen solucoes" <ecolumensolucoes@gmail.com>**Para:** "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de março de 2023 11:01:05**Assunto:** Questionamento PE 038/2023

Bom dia prezados,  
Gostaria de esclarecer sobre a identificação da proponente em alguns documentos. A licitante pode se identificar nos documentos de habilitação e nos anexos(realizar uso de papel timbrado e assinar)? A proposta inicial escrita deverá ser sem identificação e sem assinatura do responsável legal?

--

Atenciosamente,

**Setor Administrativo**

ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA  
CNPJ: 43.118.032/0001-07



**Carolina.jpg**  
33 KB

---